



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 015/2012

Homologa a Resolução *ad referendum*
Nº 007/2012, de 28/02/2012.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23295.001343.2012-71
- 1ª Reunião Ordinária de 12/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução *ad referendum* Nº 007/2012, de 28/02/2012, que trata da aprovação da substituição da Matriz Curricular do curso de Agronomia do Campus Vitória de Santo Antão, em relação à carga horária das atividades complementares, que não foi contemplada na matriz curricular do curso.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 16 de março de 2012.


Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior